ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

11.1. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a Administração realizará a análise das propostas recebidas, verificando sua compatibilidade com as especificações do objeto e com os preços praticados no mercado.
11.2. Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos neste Aviso.
11.3. A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares necessários à análise da proposta, observados os princípios da isonomia, razoabilidade, eficiência e interesse público.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O presente Aviso será divulgado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e, quando aplicável, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
12.2. O processo de contratação será instruído com os documentos necessários à demonstração da legalidade, necessidade e vantajosidade da contratação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação do interessado implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.
13.2. A Câmara Municipal poderá revogar ou anular o procedimento, total ou parcialmente, nas hipóteses previstas na legislação, sem que disso decorra direito à indenização aos interessados.
13.3. A contratação ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.
13.4. Os casos omissos serão solucionados pela Administração, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
13.5. Integra o presente Aviso, para todos os fins, o respectivo Termo de Referência, que contém as especificações detalhadas do objeto.

São João da Fronteira – PI, 09 de outubro de 2026.

ID: FA525C59513B4

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 001/2026 – CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar para membro do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2026 – CMDCA, torna pública a **RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, após a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

A análise foi realizada nos termos do item **6 do Edital nº 001/2026 – CMDCA**, considerando o cumprimento dos requisitos para candidatura e a apresentação da documentação exigida no **Anexo II**.

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	Nome do Candidato	Nº da Inscrição	Situação
01	Márcia Santana Ribeiro	001	DEFERIDA
02	Marizete Alencar F. C. Barros	002	DEFERIDA
03	Nayra José Gomes de A.Ferreira	003	DEFERIDA
04			DEFERIDA
05			DEFERIDA

II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	Nome do Candidato	Nº da Inscrição	Situação	Fundamentação
01			INDEFERIDA	
02			INDEFERIDA	
03			INDEFERIDA	

III – DAS IMPUGNAÇÕES

Nos termos do Cronograma do Processo de Escolha Suplementar, será assegurado o prazo para apresentação de impugnações às candidaturas, observando-se os procedimentos estabelecidos no **Edital nº 001/2026 – CMDCA**.

As impugnações deverão ser apresentadas na forma e no prazo previstos no Edital. Os candidatos eventualmente impugnados terão assegurado o direito à defesa, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente relação possui caráter **preliminar**, estando sujeita à apreciação das impugnações, defesas e recursos eventualmente apresentados.

Secretaria Municipal de Assistência Social-CNPJ: 14.874.469/0001-64
Rua Alameda Pedro II, nº 96 – centro / CEP: 64.430-000 São Pedro do Piauí-PI / Tel: (86) 98180-1074

ID: EEB9605E68254

1

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 70, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 593, de 02 de outubro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao Orçamento-Programa vigente no valor de R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), conforme descrição abaixo:

08.01.20.608.0007.1005	**Construção de Casa de Farinha**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.518,95
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	25.581,05
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

Art. 2º. As despesas previstas no art. 1º terão como fonte recursos oriundos da anulação parcial das dotações a seguir relacionadas.

08.01.15.451.008.1010	**Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	58.100,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de São Pedro do Piauí, em 08 de outubro de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310

Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Após o cumprimento das etapas previstas no Cronograma e o julgamento das impugnações e recursos, será publicada a **Relação Definitiva dos Candidatos Habilitados**, conforme estabelece o Edital nº 001/2026 – CMDCA.

São Pedro do Piauí – PI, 30 **de setembro de 2026**.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Marcio R Alencar
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Luiz Augusto da Silva
Membro

Edilane de Sousa Silva Carvalho
Membro

Aline Soares do Nascimento
Membro

Secretaria Municipal de Assistência Social-CNPJ: 14.874.469/0001-64
Rua Alameda Pedro II, nº 96 – centro / CEP: 64.430-000 São Pedro do Piauí-PI / Tel: (86) 98180-1074